



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL INTERNO Nº 06/2026

IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul

O Diretor Geral do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento das/os interessadas/os, o processo seletivo para provimento de vaga de atuação como ESTUDANTE BOLSISTA e classificatório para atuação como ESTUDANTE VOLUNTÁRIO nas ações previstas no espaço da Área da Educação Física do Câmpus Sapucaia do Sul, essencialmente no apoio às atividades do Projeto de Ensino **ESCOLAS ESPORTIVAS 2026**, que visa a participação e aprimoramento desportivo de estudantes nas modalidades ofertadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da equipe organizadora do projeto;
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, a/o candidata/o declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.4 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSul, sendo a atuação prevista no regulamento dos Projetos de Ensino;
- 1.5 Este edital torna-se sem efeito se o projeto ESCOLAS ESPORTIVAS 2026 não vier a ocorrer;
- 1.6 Dúvidas e solicitação de informações complementares poderão ser encaminhadas para o e-mail ss-depen@ifsul.edu.br
- 1.7 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas no endereço eletrônico:

<http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/99-editais-e-documentos-2026>

2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se à oferta de uma (01) vaga para estudante bolsista, com fomento custeado pelo Câmpus Sapucaia do Sul, e classificatório para duas (02) vagas para atuar como estudante voluntário, sem fomento de bolsa e com certificação de horas complementares, para realizar atividades no Projeto de Ensino **Escolas Esportivas 2026**;
- 2.2 A atuação da/o estudante bolsista e estudantes voluntários terá a duração de nove (08) meses, entre 13 de abril e 13 de dezembro de 2026.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Este Edital tem como público-alvo a(o)s estudantes regularmente matriculados e frequentando o terceiro (3º) ou quarto (4º) anos dos Cursos Técnicos Integrados diurnos e o primeiro (1º) ou segundo (2º) semestres dos Cursos Técnicos e Superiores noturnos do Câmpus Sapucaia do Sul.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço ss-depen@ifsul.edu.br
- 4.1.1 No campo "Assunto" do e-mail, deverá ser informado ESCOLAS ESPORTIVAS – ESTUDANTE BOLSISTA;
- 4.1.2 No e-mail de inscrição deve constar a Ficha de Inscrição (Anexo I, disponível em <https://cutt.ly/9eo7ws9z>) com informações da/o candidata/o.
- 4.2 Para concorrer às vagas a/o candidata/o deverá:
 - 4.2.1 Estar regularmente matriculado e frequentando o terceiro (3º) ou quarto (4º) anos dos Cursos Técnicos Integrados diurnos OU o primeiro (1º) ou segundo (2º) semestres dos Cursos Técnicos e Superiores noturnos do Câmpus Sapucaia do Sul;
 - 4.2.2 Ter participado de treinamentos ou representação em eventos esportivos institucionais em, no mínimo, duas (2) das modalidades desportivas oferecidas neste Projeto, sendo elas: Academia, Atletismo, Basquetebol, Futsal, Handebol, Tênis de Mesa e Voleibol.
 - 4.2.2.1 A participação em treinamentos e eventos esportivos será atestado por docente, sendo este ateste de caráter eliminatório.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção será conduzido pela equipe organizadora do projeto, composta por professoras(es) de Educação Física do Câmpus Sapucaia do Sul;
- 5.2 Dentre as/os inscritas/os, serão selecionadas/os as/os 05 (cinco) candidatas/os que possuam o maior Coeficiente de Rendimento mediante verificação junto ao SUAP e que cumpram todas as condições descritas a seguir:
 - 5.2.1 Ter disponibilidade de 12 horas semanais, se ESTUDANTE BOLSISTA, e pelo menos 6 horas semanais, se ESTUDANTE VOLUNTÁRIO;
 - 5.2.2 Não estar recebendo outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição, com fomento, exceto bolsas relacionadas à Assistência Estudantil;
 - 5.2.3 Não estar realizando estágio remunerado.
- 5.3 As/Os candidatas/os selecionadas/os participarão de uma entrevista para ciência das atividades a serem executadas e avaliação de perfil adequado à atuação pretendida;
- 5.4 A(o)s candidata(o)s não selecionada(o)s irá(ão) compor um cadastro de reserva de vagas;
- 5.5 Em havendo nova disponibilidade de recursos orçamentários, poderá ser ofertada uma segunda vaga de ESTUDANTE BOLSISTA ao segundo classificado neste Edital.

6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

- 6.1 A classificação para a vaga de ESTUDANTE BOLSISTA levará em conta o coeficiente acadêmico e o desempenho na entrevista, tendo como itens pontuadores na

entrevista: experiências esportivas (número de edições em que participou do projeto, número de eventos em que representou a instituição, número de modalidades em que participou e número total de horas em que participou do projeto), nível de interesse e motivação, domínio de materiais e equipamentos esportivos e a disponibilidade para atuação mediante os horários de necessidades do projeto.

6.1.1 Em caso de empate entre os candidatas/as, será levado em consideração como critério de desempate, nesta ordem:

- a. Estar matriculado em Curso Integrado Diurno, Curso Técnico Noturno ou Curso Superior Noturno, nesta ordem;
- b. Ter maior percentual de disciplinas aprovadas em seu Curso em relação ao total de disciplinas;
- c. Ter a maior idade.

6.2 A data e horário da entrevista serão informados no endereço eletrônico a seguir: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/99-editais-e-documentos-2026>

6.3 O envio de e-mails com lembretes sobre a entrevista é facultado à comissão, desde que realizado a todas/os, não acarretando obrigação desta frente às/aos candidatas/os;

6.4 O não comparecimento na entrevista, por qualquer motivo, permite a desclassificação da/o candidata/o, sendo facultado à comissão deliberar sobre nova oportunidade;

6.5 A vaga de ESTUDANTE BOLSISTA será disponibilizada ao primeiro classificado entre os cinco (05) selecionados;

6.6 As duas (02) vagas para ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS serão disponibilizadas aos demais selecionados por ordem classificatória.

7. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

7.1 As atividades desempenhadas pela/o ESTUDANTE BOLSISTA para atuar nas ações previstas na Área da Educação Física do Câmpus Sapucaia do Sul, essencialmente no apoio às atividades do Projeto de Ensino **Escolas Esportivas 2026** devem ser cumpridas em 12 horas semanais, entre segunda-feira e sexta-feira, dentre as seguintes possibilidades de composição e adequação de horários:

- segunda-feira, das 12h15 às 13h30;
- terça-feira, das 12h15 às 13h30;
- quarta-feira, das 11h00 às 13h30 e 16h45 às 19h15;
- quinta-feira, das 12h15 às 13h30 e 18h15 às 19h15;
- sexta-feira, das 12h15 às 13h30 e 18h15 às 19h15.

7.2 São atribuições da/o ESTUDANTE BOLSISTA e ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS:

- a) Auxiliar na organização dos espaços a serem utilizados e no registro do controle da entrega, devolução e conferência dos materiais e equipamentos a serem utilizados nas ações e atividades que dão suporte e apoio a este Projeto;
- b) Avaliar e propor soluções para os possíveis problemas encontrados na área da Educação Física e que possam contribuir para a melhoria das atividades propostas;
- c) Atuar para a resolução das demandas identificadas;
- d) Sistematizar e organizar as listas de participantes efetivos nas ações e atividades do Projeto, com registros de atuação e presença.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos para este edital deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico ss-depen@ifsul.edu.br, com assunto "ESCOLAS ESPORTIVAS – RECURSO", anexando o formulário de recurso do Anexo II, disponível em <https://cutt.ly/peo7kPMD>

8.2 A/O candidata/o, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

9. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O cronograma do Edital e os prazos para a divulgação dos resultados estão previstas no quadro I.

Quadro 1: Data das publicações

Inscrições	02/04 a 05/04
Homologação das inscrições	06/04
Recurso da homologação das inscrições	07/04
Homologação final e horário das entrevistas	08/04
Entrevistas	09/04
Divulgação do resultado final	10/04
Prazo de recurso do resultado final	11/04
Resposta de recursos e homologação do resultado final	13/04
Entrega dos documentos e início das atividades	14/04

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;

9.2 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas de modo diferente do especificado neste edital;

9.3 O não cumprimento a contento das atividades de função de ESTUDANTE BOLSISTA, implicará no seu desligamento do projeto;

9.4 Casos omissos serão julgados pela equipe organizadora do projeto;

9.5 A gestão deste edital, incluindo recebimento das inscrições e divulgação dos resultados, é de responsabilidade da equipe organizadora do projeto, coordenado pela professora Tarciana Angélica Lopes Damato e pelo professor Roberto Tierling Klering.

Sapucaia do Sul, 02 de abril de 2026

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor-Geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Instituto Federal Sul-rio-grandense
(assinado eletronicamente)

EDITAL INTERNO Nº 06/2026
SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA
PROJETO DE ENSINO ESCOLAS ESPORTIVAS 2026

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados de Identificação:

Nome completo:	
CPF:	Matrícula:
Curso:	Turma:
Telefone:	
E-mail:	
Nome da/o responsável (se menor de idade)	

Endereço

Rua:	
Número/complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:

Dados Bancários* (conta corrente, poupança ou conta fácil em nome do estudante):

Banco:	Agência:
Tipo de conta: () poupança () corrente () conta fácil	Número da conta: Pix:

*Caso a/o estudante não tenha conta bancária, deve deixar essas informações em branco providenciá-la até o dia 15/04/2026.

Assinatura: _____

Assinatura da/o responsável (para menores): _____

EDITAL INTERNO Nº 06/2026
SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA
PROJETO DE ENSINO ESCOLAS ESPORTIVAS 2026

ANEXO II

MODELO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSOS

Eu, _____ portador(a) CPF nº _____, inscrito(a) para a vaga de ESTUDANTE BOLSISTA do Projeto Escolas Esportivas 2026 apresento recurso junto à Coordenação deste Edital contra o resultado divulgado. Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são os que seguem:

Assinatura: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SS-DIRGER, em 02/04/2026 18:50:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403283

Código de Autenticação: a7418e6a29

